



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil
Rua Diogo de Vasconcelos, 328

- RESOLUÇÃO CUNI Nº 017 -

Encaminha ao Ministério da Educação o
Plano de Cargos e Salários.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OU
RO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

considerando a análise e a aprovação em maio deste ano
por este Conselho, do Plano de Cargos e Salários desta Universidade;

considerando a apresentação do Plano de Cargos e Salá-
rios elaborado para as Universidades Federais Fundacionais e conseqüente conhe-
cimento do seu teor;

considerando as diferenças de teor entre os dois docu-
mentos, principalmente no que tange à sistemática de enquadramento proposta pe-
lo primeiro, para correção da situação anômala atualmente existente na Universi-
dade Federal de Ouro Preto,

R E S O L V E :

Encaminhar ao Ministério da Educação o novo Plano de
Cargos e Salários, para, na forma dos entendimentos tornados públicos, obter a
aprovação do mesmo no CISE-Conselho Interministerial de Salários das Estatais ,
a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, e a sua conseqüente implemen-
tação com vigência a partir de 1º de janeiro de 1986, determinando à Administra-
ção Superior proceder aos entendimentos necessários com o Ministério da Educa-
ção, no sentido de, quando da implantação do Plano, corrigir a situação anômala
atualmente existente nesta Universidade.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 1985.


Fernando Antônio Borges Campos
Presidente